

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2398715820190706114054

Processo 0809808-86.2019.8.23.0010 ★ - (98 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="checkbox"/>					
31 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 31					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	31 06/07/2019 11:40:54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (01/07/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		31.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO, ALVES BARBOSA FILHO,	2585378PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF	Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) CONCEDIDO O PEDIDO (01/07/2019) e ao evento de expedição seq. 26.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
30	02/07/2019 14:56:03	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de EDUARDO MOREIRA NUNES) em 02/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) CONCEDIDO O PEDIDO (01/07/2019) e ao evento de expedição seq. 27.		Wallyson Barbosa Moura Advogado	
29	02/07/2019 12:28:11	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: ILDERSON PEREIRA SILVA habilitado até 30/09/2019 (90 dias)		MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário	
28	02/07/2019 12:09:54	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de EDUARDO MOREIRA NUNES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (01/07/2019)		MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário	
27	02/07/2019 12:09:28	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (01/07/2019)		MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário	
26	02/07/2019 12:09:28	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (01/07/2019)		MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário	
<input checked="" type="checkbox"/>	25 01/07/2019 17:42:13	CONCEDIDO O PEDIDO		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado	
		CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário	
		DECORRIDO PRAZO DE EDUARDO MOREIRA NUNES (P/ advgs. de EDUARDO MOREIRA NUNES *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(29/05/2019) e ao evento de expedição seq. 19.		SISTEMA CNJ	
<input checked="" type="checkbox"/>	22 04/06/2019 09:57:25	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/05/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/05/2019) e ao evento de expedição seq. 18.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de EDUARDO MOREIRA NUNES) em 29/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/05/2019) e ao evento de expedição seq. 19.		Wallyson Barbosa Moura Advogado	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de EDUARDO MOREIRA NUNES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/05/2019)		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/05/2019)		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário	
<input checked="" type="checkbox"/>	17 29/05/2019 10:11:16	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário	
		DECORRIDO PRAZO DE EDUARDO MOREIRA NUNES (P/ advgs. de EDUARDO MOREIRA NUNES *Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(24/04/2019) e ao evento de expedição seq. 13.		SISTEMA CNJ	
		DECORRIDO PRAZO DE EDUARDO MOREIRA NUNES (P/ advgs. de EDUARDO MOREIRA NUNES *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2019) e ao evento de expedição seq. 7.		SISTEMA CNJ	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de EDUARDO MOREIRA NUNES) em 24/04/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (24/04/2019) e ao evento de expedição seq. 13.		Wallyson Barbosa Moura Advogado	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de EDUARDO MOREIRA NUNES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (24/04/2019)		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de EDUARDO MOREIRA NUNES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (24/04/2019)		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário	
<input checked="" type="checkbox"/>	12 24/04/2019 11:33:20	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário	
<input checked="" type="checkbox"/>	11 18/04/2019 11:29:33	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 03/04/2019 referente ao evento de expedição seq. 8.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08098088620198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO MOREIRA NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 4 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR